

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. PEDRO	Delegado: Dr. RÔMULO	Delegado: Dr. CAMAPUM	Delegado: Dr. PABLO	Delegado: Dr. GABRIEL
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - CARLA - VALERIA (Férias de 26/05 a 04/06)	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO	Escrivães: - JAMILTY - ROBERTO CRUZ	Escrivães: - ALEXANDRE (cedido para Equipe E Cepol de 24/05 a 07/06) - GISELENE
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO (Férias de 22/04 a 06/05) - VIVIANE GABILANE (cedida para Equipe C Cepol de 22/05 a 05/06) - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR - REGINA - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - FERNANDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. DANIEL	Delegado: Dr. FELIPE MADEIRA	Delegado: Dr. FELIPE PAIVA (Férias de 03/05 a 17/05) Dr. WILLIAN (De 18/04 a 30/04) (Férias de 18/05 a 01/06)	Delegado: Dr. JOILCE
Escrivães: - DENISE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - ADRIANE - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO (Férias de 24/05 a 07/06)
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - MARCELO - MISLENE - ROBERTO PALMEIRA	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL (Férias de 03/05 a 01/06) Volante: IPJ KELI (cedida da Equipe B Centro no período de 03/05 a 01/06)	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA (Férias de 22/05 a 05/06) - PAULO HENRIQUE - VALMIR Volante: IPJ VIVIANE GABILANE (cedida da Equipe C Centro no período de 22/05 a 05/06)	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - RAPHAEL PAIM - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO FERREIRA - HÉLIO - TELMO - THAINARA Volante: EPJ ALEXANDRE (cedido da Equipe E Centro no período de 24/05 a 07/06)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - BRUNO - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – EPJ MIRELA (BIM); 2 – IPJ ADRIANA (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2023.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC